Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 1290/23
Recebido em: 07/08/23 às 14:45
Protocolista

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2020 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 98/23, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 170959/21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 07 de Agosto de 2023.

Isaías Proença de Farias

Odair José Paviani

José Carlos Mattos